



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00002
PROCESSO Nº 2019-002

Aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Dezenove o MUNICÍPIO DE URUARÁ, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366.909.882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Novo Progresso, Uruará – Pará, resolve Registrar os Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, no **Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2019-00002**, conforme consta dos autos do Processo nº **2019-002**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal Nº 3.555/00, consubstanciando com o Decreto n.º 7.892/2013 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal 429/2011, de 31 de Março de 2011, consubstanciando os art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº **9/2019-00002**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, , conforme constam no Encarte em 05 (Cinco) páginas, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 – O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Licitações e Compras;

3.2 – A entrega dos produtos será em até 10 (dez) dias, após solicitação emitida pelo departamento de compras.

3.3 – Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2019);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº **9/2019-00002** e à sua proposta e nesta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensal conforme liberação dos recursos, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

9.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

9.3. **A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item 13.1.2 do edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e

b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.

b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.

c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

d)Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

e)As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

f)As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

g)As sanções são independentes e a aplicação de um a não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

13.3- Da Cumulação de Sanções

13.3.1 - A sanção de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

13.4 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes

13.4.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.5 - Da Extensão das Penalidades

13.5.1 - A sanção prevista no item 13.1. "b" poderá , também, ser aplicada à licitante que:

- a)apresentar documentação falsa;
 - b)ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
 - c)não mantiver a proposta;
 - d)falhar ou fraudar a execução da ata;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2019, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

15 – DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR

F. MATOS ALVES ME
CNPJ Nº 03.821.203/0001-37
EMPRESA

C. W. DE ALMEIDA – EPP
CNPJ nº 83.571.067/0001-03
EMPRESA

DUARTE & BISPO LTDA-ME
CNPJ nº.23.991.761/0001-58
EMPRESA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA
CNPJ nº.83.928.614/0001-65
EMPRESA

VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 07.444.996/0001-73
EMPRESA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de URUARÁ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-00002.

Empresa: VALTEMIR PEREIRA ARAUJO & CIA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 07.444.996/0001-73, estabelecida à RUA BERNARDO SAYAO, 109, CENTRO, Uruará PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALTEMIR PEREIRA ARAUJO, C.P.F. nº 157.529.843-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00033	PÃO TIPO HOT DOG	UNIDADE	50,000.00	0,690	34.500,00
				VALOR TOTAL R\$	34.500,00

Empresa: DUARTE & BISPO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 23.991.761/0001-58, estabelecida à RUA MARQUES DE TAMANDARÉ, S/N, MORUMBI, Uruará PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDINALDO DUARTE DA SILVA, C.P.F. nº 003.590.892-08, R.G. nº 6277038 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	PÃO FRANCES	UNIDADE	50,000.00	0,640	32.000,00
				VALOR TOTAL R\$	32.000,00

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA; C.N.P.J. nº 83.928.614/0001-65, estabelecida à BR-230 KM-241, ZONA RURAL, Placas PA, representada neste ato pelo Sr(a). NELSON GERALDO DE CARVALHO, C.P.F. nº 246.672.931-87, R.G. nº 754100 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR COCO LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO "BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR COCO -leite pasteurizado, soro de leite pasteurizado, açúcar, estabilizante (gelatina, maltodextrina), amido, aroma artificial de coco, sorbato de potássio e fermento lácteo. "	LITRO	12,000.00	8,000	96.000,00
00006	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO-LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO "BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO -leite pasteurizado, soro de leite pasteurizado, açúcar, estabilizante (gelatina, maltodextrina), amido, aroma artificial de morango, corante artificial vermelho, sorbato de potássio e fermento lácteo. "	LITRO	12,000.00	8,000	96.000,00
00036	QUEIJO MUSSARELA KG em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote. Selo de inspeção (SIE)	QUILO	440.00	25,000	11.000,00
				VALOR TOTAL R\$	203.000,00

Empresa: F. MATOS ALVES ME; C.N.P.J. nº 03.821.203/0001-37, estabelecida à AV. CENTRAL, 346, CENTRO, Uruará PA, (93) 99150-8033, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO MATOS ALVES, C.P.F. nº 669.405.322-34, R.G. nº 3880486 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALHO - Marca.: CENTRO ALHO 1ª QUALIDADE; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas	QUILO	2,200.00	18,900	41.580,00
00011	CEBOLA - Marca.: NOVA PLAST bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,	QUILO	5,500.00	3,490	19.195,00

AV. 15 DE NOVEMBRO, 520, BAIRRO FLUMINENSE, URUARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



00013	mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico FEIJÃO - Marca.: JOAZINHO	QUILO	3,000.00	4,600	13.800,00
	bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico				
00015	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - Marca.: DONA BENTA	QUILO	5.00	73,500	367,50
00016	FERMENTO QUÍMICO - Marca.: ROYAL	QUILO	5.00	28,800	144,00
	amido de milho ou fecula de mandioca, fosfato de monocalcio, bicarbonato de sodio e carbonato de calcio				
00019	FRANGO CONGELADO-INTIRO CONGELADO SEM MIÚDOS CABEÇ A E PÉS TAMANHO MÉDIO - Marca.: FRIATA FRANGO CONGELADO - inteiro congelado sem miúdos cabeça e pés. Tamanho médio. Embalado em sacos de polietileno (saco plástico IGF), constando nome/ marca/peso líquido/carimbo do SIF do estabelecimento do produtor /etiqueta constando: lote e validade/registro interno do produto/ quantidade do produto/ laudo de laboratório qualificado garantindo a qualidade do produto ofertado, termos de responsabilidade dos fornecedores / produtores respondendo pela qualidade físico-química e sanitária do produto ofertado. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente, comprovação de instalação compatível com o produto.	QUILO	18,000.00	7,280	131.040,00
00020	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO ISENTO DE MAT - Marca.: SINHA FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	2,000.00	3,760	7.520,00
00028	MARGARINA COM SAL, A BASE DE:ÓLEOS VEGETAIS LÍQUID OS E HIDROGENADOS/ÁGUA/SAL/LEI - Marca.: DELICIA MARGARINA COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	QUILO	300.00	7,400	2.220,00
00029	MILHO PARA CANJICA - Marca.: SINHA TIPO 1 De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays,L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	3,500.00	4,200	14.700,00
00030	MORTEDELA DE FRANGO - Marca.: PERDIGÃO Carne Mecanicamente Separada De Ave, Gordura De Ave, Pele De Ave, Amido, Água, Proteína De Soja, Miúdos De Ave (Pode Conter Fígado, Moela E/Ou Coração), Sal, Carne De Ave, Açúcar, Alho, Aromatizantes	QUILO	450.00	8,400	3.780,00
00031	ÓLEO DE SOJA, PRODUTO DERIVADO DE SOJA - Marca.: SI NHÁ	LITRO	4,000.00	3,990	15.960,00
00032	OVO DE GALINHA - Marca.: SINOP tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura	UNIDADE	20,000.00	0,470	9.400,00
00035	PROTEÍNA TEXTUARIZADA DE SOJA - Marca.: SINHA obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de	QUILO	510.00	9,850	5.023,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



00008	BICOITO,DOCE TIPO MARIA,A BASE DE FARINHA DE TRIGO QUILO /AÇUCAR/GORDURA VEGETAL HIDROG - Marca.: hileia BISCOITO, doce tipo MARIA, a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hydrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	9,000.00	8,000	72.000,00
00009	CAFÉ KG - Marca.: maratá QUILO Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo.	200.00	15,980	3.196,00
00012	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, CURADA,SECA,A BASE DE:CA QUILO RNE BOVINA/SAL,EMBALADO A VÁCUO - Marca.: bello cha CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo .Livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, SIE ou SIM, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do distribuidor, condições de armazenamento. Não será aceito JERKED BEEF.	5,500.00	26,990	148.445,00
00014	FEIJÃO FRADINHO LIMPO EXTRA 1ª QUALIDADE CONSTITUI QUILO DO DE MINIMO90% DE GRÃOS - Marca.: kadu FEIJÃO FRADINHO, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, livres de parasitas, impurezas e materiais estranhos.	3,000.00	3,000	9.000,00
00017	FILÉ DE FRANGO - Marca.: aves pará QUILO Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote.	13,450.00	12,900	173.505,00
00018	FLOCOS DE MILHO,PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO D QUILO E MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE - Marca.: dona clara FLOCOS DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	10,750.00	3,390	36.442,50
00021	LEITE EM PÓ INTEGRAL-EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOS QUILO IÇÃO NUTRICIONAL:26% NO MINIMO - Marca.: ccgl LEITE EM PÓ INTEGRAL- embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína.	12,400.00	21,740	269.576,00
00022	MISTURA PARA RISOTO DE CARNE BOVINA COM LEGUMES CO QUILO M VITAMINAS, FERRO E ZINCO - Marca.: sustentare Ingredientes: arroz parboilizado, sal, proteína texturizada de soja, legumes desidratados, gordura vegetal hydrogenada, carne bovinadesidratada, extrato de levedura, salsa desidratado, codimentos e corantes.	300.00	16,650	4.995,00
00023	MISTURA PARA RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES COM VITA QUILO MINAS, FERRO E ZINCO - Marca.: sustentare Ingredientes: arroz parboilizado, sal, proteína texturizada de soja, legumes desidratados, realçadores de sabor, carne desidratada de frango, extrato de levedura, salsa desidratado, codimentos e corantes.	300.00	17,400	5.220,00
00024	MISTURA PARA SOPA DE MACARRÃO FEIJÃO E CARNE BOVIN QUILO ACOM VITAMINAS, FERRO E ZINCO - Marca.: sustentare a base de: macarrão, farinha de trigo enriquecida com	300.00	17,400	5.220,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



	ferro e ácido fólico,sal, feijão desidratado, amido de milho, cenoura desidratada, proteína de soja texturizada, gurdura vegetal hidrolisada, extrato de carne, carne bovina desidratada, vitamina e sais minerais, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos			
00025	MISTURA PARA SOPA DE MACARRÃO FRANGO E LEGUMES COM QUILO VITAMINAS, FERRO E ZINCO - Marca.: sustentare base de: farinha de trigo com ferro e ácido fólico/ sal / amido de milho, legumes desidratados, proteína de soja texturizada, gurdura de galinha, aromatizante natural de galinha , carne de frango desidratada, vitamina e sais minerais, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados.	300.00	17,400	5.220,00
00026	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS A BASE DE:FARINHA DE T QUILO RIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA - Marca.: vicary "MACARRÃOESPAGUETE COM OVOS - a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono . Pacote de 500g."	6,500.00	4,190	27.235,00
00027	MACARRÃO PARAFUSO. - Marca.: bortolini QUILO om ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa	6,500.00	4,690	30.485,00
00037	SAL IODADO REFINADO - Marca.: cinco estrelas QUILO	2,400.00	0,860	2.064,00
00039	SUCO DE CAJU INTEGRAL - Marca.: jandaia LITRO a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio.	3,000.00	4,500	13.500,00
00040	SUCO DE GOIABA INTEGRAL - Marca.: jandaia LITRO	3,000.00	6,790	20.370,00
00042	VINAGRE - Marca.: virrosas LITRO	2,450.00	2,300	5.635,00
			VALOR TOTAL R\$	1.018.461,20